

– Fonte de Recursos: 100; e b) I – Unidade Orçamentária: 19.101, II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.2396.5331, III – Natureza da Despesa: 33.90.39, IV – Fonte de Recursos: 183. Os empenhos iniciais totalizam o valor de R\$ 2.512.579,49 (dois milhões, quinhentos e doze mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), conforme Notas de Empenho nº 2022NE06359 e nº 2022NE06360, ambas na modalidade Estimativo, emitidas em 06/07/2022, sob o evento nº 400091. DA ASSINATURA: 17/08/2022. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse do CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: CAYRON FERNANDES PEREIRA, na qualidade de Diretora da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagraram-se vencedoras as empresas: AAZ Comercial Eireli, no valor total de R\$ 288.079,00; Sandu comercio e Distribuicao de Produtos Eireli, no valor total de R\$ 134.239,15; Eletrica Cidade Eireli, no valor total de R\$ 15.790,74; A3L Comercio Varejista de Utilidades Ltda, no valor total de R\$ 914.150,76; Costa & Nascimento Comercio e Servicos Ltda, no valor total de R\$ 52.113,04; GGV Comercial Eireli, no valor total de R\$ 25.793,55; Licitar Comercio e Distribuicao de Materiais Eletricos, Hidraulicos Ltda, no valor total de R\$ 33.841,44; Meta Comercio de Materiais de Construcão e Servicos Ltda, no valor total de R\$ 77.715,00; Prado Distribuicoes e Solucoes Ltda, no valor total de R\$ 34.564,18 e JL Servicos e Comercio Ltda, no valor total de R\$ 1.050.998,0000. Por não ter havido propostas válidas, o item 48 restou fracassado. Processo nº 00040-00016083/2022-23. Informações pelo endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2022

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2022

A Diretoria De Sistema De Registro De Preços, Da Coordenação De Gestão De Suprimentos, Da Subsecretaria De Compras Governamentais, tendo em vista o resultado do julgamento dos recursos do Pregão Eletrônico nº 0043/2022, de Registro de Preços para eventual aquisição de vestuário, tecidos e aviamentos, material de manobra e patrulhamento e equipamentos de proteção individual (EPI), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: A3L COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES LTDA - CNPJ: 30.911.535/0001-85; BETBI INDUSTRIA DE CONFECOES E BRINDES EIRELI - CNPJ: 01.237.548/0001-12; CHARLIE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 24.972.979/0001-28; NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ 36.516.584/0001-08; TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ: 35.472.900/0001-16, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2022

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0142/2021

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista o resultado do julgamento do recurso do Pregão Eletrônico nº 0142/2021, de Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário em geral (púlpito), a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: PROJETO ACRILICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 11.409.177/0001-62, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília/DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2022

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS

EDITAL Nº 004/2022 – GEMAE/COFIT/SUREC/SEF/SEEC, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O GERENTE DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração Nº 3.729/2022, emitido contra o responsável solidário WELSON BARBOSA SANTOS, CPF 934.***.***.72, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, alínea “a” da Lei nº 1.254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 16, inciso XVI, do Dec. 18.955/1997 e do art. 135, inciso III, do Código Tributário Nacional. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária – COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405, Brasília-DF.

ANDERSON BORGES ROEPKE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO

DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS

DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 02/2022 – IPREV/DF

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, e, ainda, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 29, de 07 de julho de 2022, bem como a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

I. Tomar público o resultado do Credenciamento de Fundos de Investimento e Instituições Financeiras da categoria “Fundos de Renda Fixa” nº 01/2022, publicado no DODF nº. 114, de 21 de junho de 2022.

II. Divulgar que estão credenciados e aptos a receber investimentos do Iprev/DF, de acordo com os requisitos descritos no edital nº 01/2022, com a Política de Investimentos vigente, com as diretrizes do Comitê de Investimento e Análise de Riscos - CIAR e com a Estratégia de Alocação definida pela Diretoria de Investimentos, os seguintes fundos de investimento e por categoria:

a) duração alta:

Nº	Identificação	Fundo	Valor
1º	20.216.216/0001-04	BRABESCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	470,00
2º	08.702.798/0001-25	BRABESCO INSTITUCIONAL IMA-B FIC RENDA FIXA	250,56
3º	28.515.874/0001-09	BRABESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	31,00

b) duração baixa:

Nº	Identificação	Fundo	Valor
1º	03.399.411/0001-90	BRABESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	401,84
2º	13.077.418/0001-49	BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	354,81
3º	03.737.206/0001-97	CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	340,00
4º	02.224.354/0001-45	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	336,38
5º	05.755.769/0001-33	ICATU VANGUARDA PLUS FI RENDA FIXA LP	13,74

c) duração livre:

Nº	Identificação	Fundo	Valor
1º	05.164.356/0001-84	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	372,81
2º	15.486.093/0001-83	BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	362,60
3º	23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FI RENDA FIXA	338,33
4º	05.164.364/0001-20	CAIXA RS TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	243,11
5º	20.139.595/0001-78	CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	225,22
6º	23.215.097/0001-55	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	215,82

d) duração média:

1ª	02.296.928/0001-90	BB INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA	340,25
2ª	10.922.432/0001-03	ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CURTA FI RENDA FIXA LP	110,00

e) crédito privado:

1ª	06.866.051/0001-87	BV INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	327,76
2ª	32.222.722/0001-87	BNP PARIBAS CRÉDITO INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	310,08
3ª	17.138.474/0001-05	SANTANDER CRESCIMENTO INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	238,11
4ª	09.093.883/0001-04	ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	206,92
5ª	19.719.727/0001-51	ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	158,60
6ª	09.636.393/0001-07	BNP PARIBAS MATCH FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO	147,77

III. O Iprev/DF realizará, quando couber, os procedimentos de cadastro e operacionais junto às instituições administradoras para as movimentações financeiras por ocasião da deliberação das alocações pelas esferas competentes do Instituto.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 02/2022 – IPREV/DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, substituído, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, e, ainda, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 29, de 07 de julho de 2022, bem como a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

I. Tornar público o resultado do Credenciamento de Instituições Financeiras nº 02/2022, publicado no DODF nº 133, de 18 de julho de 2022.

II. Divulgar que estão credenciados e aptos a receber investimentos do Iprev/DF, de acordo com os requisitos descritos no edital nº 02/2022, com a Política de Investimentos vigente, com as diretrizes do Comitê de Investimento e Análise de Riscos - CIAR e com a Estratégia de Alocação definida pela Diretoria de Investimentos, as seguintes instituições financeiras:

Instituição	CNPJ	Situação
BB DTVM	30.822.936/0001-69	Classificado
Renascença DTVM	62.287.735/0001-03	Classificado
GENIAL CTVM	27.652.684/0001-62	Classificado
CAIXA DTVM	42.040.639/0001-40	Classificado
ITAÚ CTVM	61.194.353/0001-64	Classificado

III. O Iprev/DF realizará, quando couber, os procedimentos de cadastro e operacionais junto às instituições financeiras para as movimentações financeiras por ocasião da deliberação das alocações pelas esferas competentes do Instituto.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

Objeto: Contratação de plano privado de assistência à saúde empresarial a todos os colaboradores da DF-PREVICOM, na modalidade intermediário com ampla abrangência no Distrito Federal e entorno, com atendimentos de urgências e emergências em nível nacional. O plano deverá oferecer acomodação do tipo enfermagem sem coparticipação, na modalidade ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, devendo a prestação dos serviços estarem vinculados a assistência suplementar à saúde, através de rede própria e/ou credenciada, além disso, o plano instituído deverá obrigatoriamente ser registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, bem como seguir as normas estabelecidas na Cláusula Décima Sétima – Assistência Médica e/ou Plano de Saúde da Convenção Coletiva de Trabalho dos Securitários -DF, de acordo com as especificações, exigências e condições constantes neste Edital e seus Anexos. Valor total estimado: R\$ 125.241,27 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos) Tipo de Licitação: Menor Preço. Código de despesa: 2.2.1.15 - Abertura das propostas dia 31/08/2022, às 9h30min. Processo nº: 04006-0000047/2021-25. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 927448. Informações pelo e-mail: contratos@df-previcom.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2022

ALEX SANTOS DE ARAÚJO

Progeiro

BANCO DE BRASÍLIA S/A

**BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE CONTRATO

A Financeira BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A torna pública a celebração do contrato de patrocínio 2022/009, celebrado junto à Associação dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho, para realização do projeto "São João Astrisutra 2022", pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Nota Executiva DIFAD/SUFAD/GEAPO – 2022/009. Assinatura: 23/06/2022. Vigência: 60 dias. Signatários pela Financeira BRB: Carlos Antônio Vieira Fernandes. Pela Contratada: Janedir Lopes Morata. Executor: Diogo Cabral Bittencourt. Processo: 1.007/2022.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000046/2021-11. Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A., CNPJ nº 00.718.528/0001-09. Valor: R\$ 402.149,54 (quatrocentos e dois mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0036/2021. Em 18 de agosto de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, substituída, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000132/2021-24. Interessado: ORTO SUL CENTRO DE ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA, CNPJ nº 26.428.185/0001-23. Valor: R\$ 131,72 (cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0090/2021. Em 18 de agosto de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, substituída, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000138/2021-00. Interessado: CENTRO INTEGRADO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DE BRASÍLIA S/S LTDA, CNPJ nº 00.408.831/0001-05. Valor: R\$ 31.475,19 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0082/2021. Em 18 de agosto de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, substituída, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000281/2021-93. Interessado: CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, CNPJ nº 27.566.099/0001-40. Valor: R\$ 27.168,12 (vinte e sete mil cento e sessenta e oito reais e doze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0169/2021. Em 18 de agosto de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, substituída, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000286/2021-16. Interessado: ULTRAMEDICAL - CLÍNICA DE IMAGEM LTDA, CNPJ nº 03.190.464/0001-04. Valor: R\$ 7.439,90 (sete mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0182/2021. Em 18 de agosto de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, substituída, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000605/2022-74. Interessado: CLÍNICA DR. EVERALDO MAIA LTDA, CNPJ nº 03.863.885/0001-40. Valor: R\$ 16.893,91 (dezesseis mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0325/2021. Em 18 de agosto de 2022, a Diretora-Presidente do INAS/DF, substituída, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.